

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ARAUJOS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO I
PAGO NO MÊS

21 nov 2016 15:51

FOLHA: 1

OUTUBRO
2016

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.
ART.212 DA C.F., LEIS FEDERAIS No.9.394/96 E 11.494/07, EC.53/06.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	ORÇADO
01 - RECEITAS	
A - IMPOSTOS	
IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	3.326,62
IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	12.134,30
IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	1.436,89
ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	6.747,54
ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	21.603,96
SUB-TOTAL.....:	45.249,31
B - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	544.947,00
ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	7.323,17
ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.997,73
Cota-parte do ICMS	345.807,70
Cota-parte do IPVA	5.779,85
Cota-parte do IPI sobre Exportação	4.327,49
SUB-TOTAL.....:	910.182,94
C - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
Receita da Dívida Ativa do IPTU	816,86
SUB-TOTAL.....:	816,86
D - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
E - DEDUÇÕES DAS RECEITAS (exceto FUNDEB)	
02 - TOTAL DAS RECEITAS	
TOTAL (A + B + C + D - E)	956.249,11
03 - VALOR LEGAL MÍNIMO(art. 212 da CF).....: 25,00 % =	239.062,28
04 - APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO: (ANEXO II) 31,79 % =	303.951,58

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ARAUJOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO II
PAGO NO MÊS

21 nov 2016 15:51
FOLHA: 2
OUTUBRO
2016

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	ORÇADO
Função, SubFunções, Programas Especificação Despesa (1)	
12 Educacao	
361 Ensino Fundamental	
0018 ENS.FUNDAMENTAL/ENSINO REGULAR	69.444,92
0022 TRANSPORTE ESCOLAR	16.905,75
365 Educacao Infantil	
0014 EDUC.CRIANC.DE 0 A 6 ANOS/CRECHE	26.552,48
0016 ED.CRIANCA 0 A 6 ANOS (PRE-ESCOLAR)	9.011,98
SUB-TOTAL.....:	121.915,13
Contribuição ao FUNDEB (art. 1º Lei Federal nº 11.494/07 (2))	182.036,45
Restos Pagar Não Processado de Exercício Anterior Processados no Exercício Atual (3)	0,00
TOTAL.....:	303.951,58

(1) Art. 70 da Lei Federal nº 9394/96.

(2) O valor a ser demonstrado corresponderá à contribuição ao FUNDEB, contabilizado como conta retificadora da receita.

(3) Parágrafo único do Art. 6º da Instrução Normativa nº 13/2008.

SONIA MARIA BATISTA COUTO
CPF: 899.519.486-34
PREFEITA MUNICIPAL